



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3203/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- I. O Prefeito Municipal de Natividade – RJ, Sr. Fabricio Lima Coutinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, **AUTORIZA**, a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 3203/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.333/2021, objetivando a **contratação de show artístico musical estilo sertanejo e forró com popularidade regional, da cantora THIFANY BOLELI, para apresentação no dia 23/05/2025, na FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA em OURÂNIA - 2º Distrito de Natividade, na Praça Central, às 23 horas.**

- II. E, em consequência, autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em favor da empresa **56.043.911 THIFANY SIMOES BOLELI**, inscrita no **CNPJ Nº 56.043.911/0001-50**, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 14 de maio de 2025.

FABRICIO LIMA COUTINHO
Prefeito Municipal